



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA/PA**

## **EDITAL DE CENSURA PÚBLICA**

Em conformidade com a alínea “b” do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará– CREA-PA aplica a penalidade de “CENSURA PÚBLICA”, apurada por meio do protocolo nº 298286/2016 ao **Engenheiro Agrônomo TIAGO SOUSA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira Profissional nº 438693 CREA-PA, por infração ao disposto nas alíneas "a" e "c" do inciso I do art. 10 do Código de Ética Profissional, apurada por meio do protocolo nº 298286/2016 adotado pela Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2003 do Confea.

Belém, 04 de janeiro de 2022.

**CARLOS RENATO  
MILHOMEM  
CHAVES:**-----

Assinado de forma digital por  
CARLOS RENATO MILHOMEM  
CHAVES:-----  
Dados: 2022.01.04 16:48:24 -03'00'

**Eng. Civil Carlos Renato Milhomem Chaves**

Presidente CREA/PA